



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 4 de setembro de 2025

Ano XI - Edição nº 01342 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8DA0C37F26849978EB85FCBC471004AE

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- COMUNICAÇÃO INTERNA SECADM N.º 10/2025 - "SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES/BA."
- RELATÓRIO DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (RCE).
- RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL (RCA).
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO RECURSO DA CONCORRÊNCIA Nº CE-03-2025
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CE-03-2025
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025
- RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.
- PORTARIA Nº 002F, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040409/2025D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF:13.702.238/0001-00
SETOR DE CONVÊNIOS

Comunicação Interna nº 010/2025.

Barra do Mendes /BA, 04 de setembro de 2025.

Ao ilustríssimo Sr.
MARCÍLIO ALBERTO CUSTÓDIO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Barra do Mendes/BA.

Assunto: Solicitação de Licenciamento Ambiental – Celebração de Convênio para Construção de 20 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, na sede do município de Barra do Mendes, BA.

Ilustríssimo Senhor Secretário,

Cordiais cumprimentos.

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, venho, por meio deste, solicitar, de forma oficial, a emissão do licenciamento ambiental necessário para viabilizar a celebração de convênio com o Governo Federal, cujo objetivo é a Construção de 20 Unidades Habitacionais do Programa Minha Casa, Minha Vida, na sede do município de Barra do Mendes, BA.

A documentação pertinente ao processo segue anexa, conforme as exigências legais e administrativas.

Certo de contar com a habitual atenção e presteza de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLÁDIO SILVA MARTINS:02059179505
Assinado digitalmente por FLÁDIO SILVA
MARTINS 02059179505
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Mutlpla v3, OU=26182271000107, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF A1,
CN=FLÁDIO SILVA MARTINS:02059179505
FLÁDIO SILVA sou o autor deste documento
Localização: Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

FLÁDIO SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

Rua: Álvaro Campos de Oliveira, nº82–Centro–CEP: 44.990-000–Barra do Mendes–BA

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28A496E7C2531847AFB9E3C143E830EA

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Relatório de Caracterização do Empreendimento (RCE)

É expressamente proibido qualquer tipo de intervenção em Área de Preservação Permanente.

Enquadramento: Implantação de unidades habitacionais unifamiliar

Descrever a atividade desenvolvida no local: Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50, no bairro serrolândia, na sede do município.

I. INFORMAÇÕES GERAIS

Nome: Manoel Gabriel dos Santos

Telefone para contato: (74) 99942-4408

E- mail: neuprefeito@gmail.com

Razão Social

Nome: MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES

Nome Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/CPF: 13.702.238/0001-00

Endereço: R ALVARO CAMPOS OLIVEIRA, S/N

Bairro: Centro

Cidade: Barra do Mendes CEP: 44990-000

Responsável Técnico pelo preenchimento deste Formulário

Nome: Hugo Gomes dos Santos

Telefone para contato: (74) 99101-2493

E-mail: hugogomes.eng@gmail.com

Endereço para Correspondência: Rua Dr. Manoel Novaes, 190, Barra do Mendes, Bahia; Centro

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

II. CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

II.1. Localização:

Zona Urbana Zona Rural

Inserida em área:

Industrial Residencial Comercial Mista

Outra. Especificar:

II.2 Há residência(s) de terceiros no entorno (raio de 100m) do empreendimento?

Sim Não

II.3 A área está inserida em Unidade de Conservação (UC) ou em sua Zona de Amortecimento?

Sim

Nome da Unidade de Conservação:

Nº do documento referente à anuência (se aplicável):

Não

II.4 O empreendimento ocupa Área de Preservação Permanente (APP), assim definida pela Lei Federal 12.651/12?

Deve-se considerar toda e qualquer estrutura e unidade, mesmo que de apoio, como área do empreendimento, observando especialmente a localização de topos de morros, rios, córregos, riachos, nascentes, lagoas, reservatórios, praias e estuários.

Sim. Tipo de APP: Tamanho da área ocupada:(m²).

O que está em APP:

Não.

* A área da atividade não deve corresponder a APP, excetuam-se somente os casos de interesse social e Utilidade pública previstos na Lei Federal nº 12.651/12 (artigo 3º, incisos VIII e IX), devidamente comprovados, situação em que deverá ser formulada consulta à SEMMA, acompanhada de proposta de Medida Compensatória pela utilização de tal área. Quando localizado em áreas a montante de captação de água a construção deve garantir a preservação da citada captação.

II.5 Se a resposta do item anterior for NÃO, existe corpo hídrico no entorno até 100 m?

Sim. Especificar o tipo: Distância:(m).

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

x Não

II.6 Haverá supressão de vegetação?

Sim

Nº do documento referente à autorização expedida pelo IDAF:

Não

II.7 Descrever o tipo de vegetação no entorno da atividade (pastagens, fragmentos de mata/floresta, plantações (café, hortaliças, etc.): irá ser retirado 4 árvores de ALGAROBA.

Não possui.

III. COORDENADAS UTM DO PERÍMETRO DA ÁREA ÚTIL DA ATIVIDADE

• Coordenadas dos vértices da Poligonal (mínimo de 04 pontos):

UTM (N): -11,799870	UTM (E): -42,057065
UTM (N): -11,800037	UTM (E): -42,057091
UTM (N): -11,799898	UTM (E): -42,056926
UTM (N): -11,800060	UTM (E): -42,056953
UTM (N): -11,799900	UTM (E): -42,056825
UTM (N): -11,799923	UTM (E): -42,056689
UTM (N): -11,800223	UTM (E): -42,056880
UTM (N): -11,800247	UTM (E): -42,056744
UTM (N): -11,799958	UTM (E): -42,056314
UTM (N): -11,800000	UTM (E): -42,056050
UTM (N): -11,800518	UTM (E): -42,056410
UTM (N): -11,800559	UTM (E): -42,056135

Obs: O Datum utilizado deverá ser o WGS84 e coordenadas em UTM

IV. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE

IV.1 Fase do empreendimento:

Planejamento Instalação Operação.

Previsão de início da operação: MARÇO/ 2026

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

IV.3. Informações sobre a execução de obras:

Atividades objeto deste licenciamento: Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50

Informar todos os serviços a serem executados:

Regularização do terreno com motoniveladora, serviços preliminares, com o levantamento topográfico e locação da obra, infraestrutura, superestrutura, alvenaria de vedação, esquadrias, instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimentos, pintura, forro, cobertura e drenagem pluvial

IV.4 Nome da(s) rodovia(s) / estrada(s): Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50, no bairro serrolândia na sede do município de Barra do Mendes.

Trecho interferido (local de início e de término): **Sede do município de Barra do Mendes**

IV.6 Há/haverá necessidade de canalização, retificação ou desvio de curso de água?

x Não. Sim. Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): / Estaca: (incluir quantas linhas for necessário)

IV.7 Há captação para abastecimento de comunidades rurais ou urbanas, à jusante do empreendimento, que poderão ser afetadas pela atividade?

x Não. Sim. Nº de captações:

Coordenadas UTM – SIRGAS 2000: /

Coordenadas UTM – SIRGAS 2000: /

IV.8 Há/haverá travessia de núcleos urbanos?

x Não. Sim. Quantos? Informar lado, estaca inicial e final de todos:

Estaca inicial: Estaca final: Lado(s):

(incluir quantas linhas for necessário)

IV.9 Haverá travessia ou margeamento de fragmentos florestais?

x Não. Sim. Quantos? Informar lado, estaca inicial e final de todos:

Estaca inicial: Estaca final: Lado(s):

(incluir quantas linhas for necessário)

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

IV.10 Há/haverá captura, coleta e transporte de fauna silvestre?

- x Não. Sim. Obter autorização junto ao órgão responsável.

IV.11 Há(haverá) geração significativa de emissões sonoras/ruídos na atividade desenvolvida?

- Sim. Informe Fonte e Sistema de controle utilizado:
-

- x Não. Justifique

Por se tratarem de equipamentos e maquinários utilizados, comuns a execução de uma obra tradicional.

IV.12 Há(haverá) geração significativa de emissões atmosféricas/material particulado na atividade desenvolvida? (provenientes de equipamento, movimentação de cargas ou outras fontes)

- Sim. Informe Fonte e Sistema de controle utilizado:
-

- x Não. Justifique:

Não haverá significativa emissão de material particulado por se tratar do sistema construtivo tradicional, sem necessidade de demolições.

IV.13 Característica da área útil.

Considerar área útil do empreendimento toda a área utilizada, necessária para o funcionamento da atividade, incluindo-se aí a parte administrativa, os depósitos e os locais de movimentação e transbordo de materiais, tratamento de dejetos e rejeitos, áreas utilizadas ao ar livre, por exemplo, vias de acesso e manobras de veículos, dentre outras não citadas. Portanto, toda a área que estiver sendo utilizada para o ótimo funcionamento da atividade, é considerada área útil.

- Áreas descobertas Áreas Cobertas Área 1077,30 m².

Tipo de pavimentação: Solo natural

- Paralelepípedo/ bloquete/ pavi-s ou similares. Área m².

IV.14 Informar sobre a previsão de bota-foras. Listar todos, numerando-os sequencialmente.

(incluir quantos forem necessários)

Bota Fora 01:

Margem da rodovia? Sim. x Não (informar estaca de acesso e distância do eixo)

Poligonal da área:

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Coordenadas UTM (SIRGAS 2000): /

(incluir quantos forem necessários)

Estaca: _____ a _____ km do eixo

Método de reabilitação de acordo com o uso futuro:

IV.15 Informar sobre a previsão de área de empréstimo. Listar todos, numerando-os sequencialmente:

V. FONTES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

OBS.: Indicar todas as fontes efetivamente utilizadas.

Informar as vazões, em m³/dia de consumo para cada uso: i) Doméstico: uso de água em sanitários, cozinha, refeitórios etc. Na ausência de dados reais, pode-se adotar de 0,07 m³/funcionário X dia; ii) Não Doméstico: uso de água no processo comercial, incluindo geração de vapor, lavagem de pisos e equipamentos, incorporação ao produto, refrigeração etc. Obs.: É proibida a utilização de água de poço para consumo humano e contato primário quando houver rede pública de abastecimento, e desde que atendidos os critérios estabelecidos na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2914/2011 e obtidas as devidas autorizações do órgão competente.

Finalidade de uso da água: Construção civil

Consumo de água: 2,8 m³/dia.

Rede Pública. Informar nome da Concessionária / Empresa: Embasa

Poço(s). Informar: Tipo: Artesiano Quantidade:

Reservatórios, represas ou barragens. Nº da licença/autorização:

Curso d' água (rios, córrego e riachos). Nome:

Lago/lagoa. Nome:

Captação de água pluvial.

Reutilização do processo produtivo.

Nascente.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Especificar: Outros.

VII. GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

Obs.: Os resíduos sólidos devem ser segregados de acordo com a sua classificação, devendo ser observada a legislação vigente e suas atualizações. Deverão ser mantidos na empresa os comprovantes de destinação final dos resíduos gerados. O local de destinação final deve ser licenciado por órgão ambiental competente.

Tipo de Resíduos gerados na atividade	Acondicionamento Temporário/Destinação Final
Resíduos de Construção Civil.	<input checked="" type="checkbox"/> Bota fora. O bota fora de entulhos gerados pela execução da obra deve ser executado pela empresa vencedora de licitação. Deve ser destinado

Orientação para preenchimento:
Acondicionamento temporário: Caçamba provida de tampa; Área provida de dique de contenção na estocagem de óleo usado; Tambores; ou outros.
Destinação Final: Venda a terceiros; Recolhido por empresa devidamente licenciada com destinação final adequada (manifesto de resíduos); Sistema público de coleta; Reaproveitamento no local; Aterro sanitário municipal; ou outros.

Obs.: É vedada a queima a céu aberto de material potencialmente poluidor conforme Decreto Estadual nº2299-N de 09/06/1986.

VII.1 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para coleta, transporte** dos resíduos perigosos:

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:.....

VII.2 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para destinação final** dos resíduos perigosos:

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:.....

Não há geração de resíduos perigosos

VII.3 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) **para coleta, transporte** dos resíduos **não** perigosos: Empresa vencedora de licitação.

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Nº(s) da Licença(s) Ambiental
Vigente:

VII.4 Informar a (s) Empresa(s) Responsável (is) para destinação final dos resíduos não perigosos:

Empresa vencedora de licitação.

Nº(s) da Licença(s) Ambiental Vigente:

Não há geração de resíduos não perigosos

VIII. ROTEIRO DE ACESSO

Acesso pelas ruas Brás Pereira, Almerindo Guedes e Antônio Evaristo dos Santos

IX.LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Apresentar foto aérea –



Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

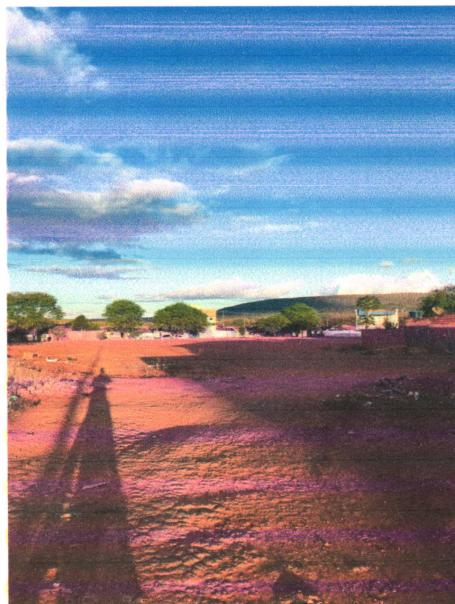
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

X. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

(detalhado e de fácil visualização) com data, devendo ilustrar as seguintes situações:

Foto 1



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

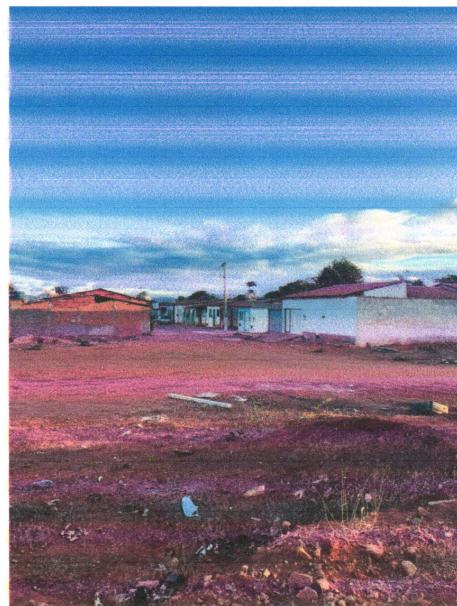


ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Foto 2



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 3



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

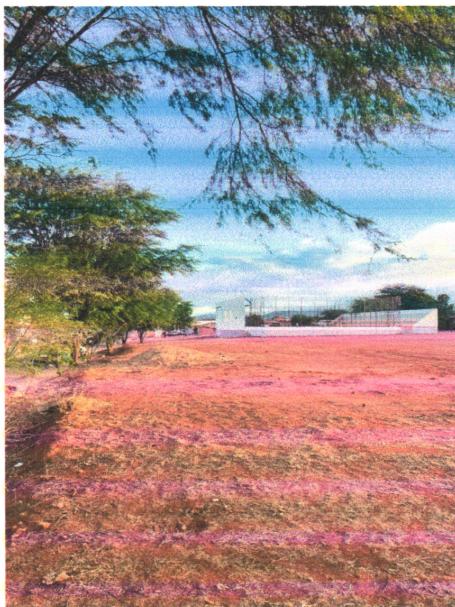
Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00
Gabinete do Prefeito

Foto 4



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



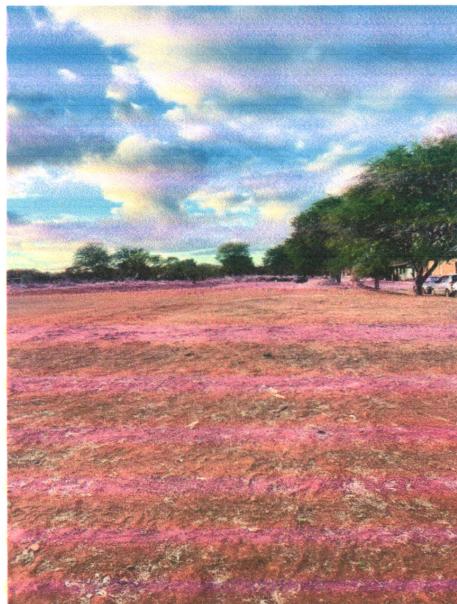
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 5



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



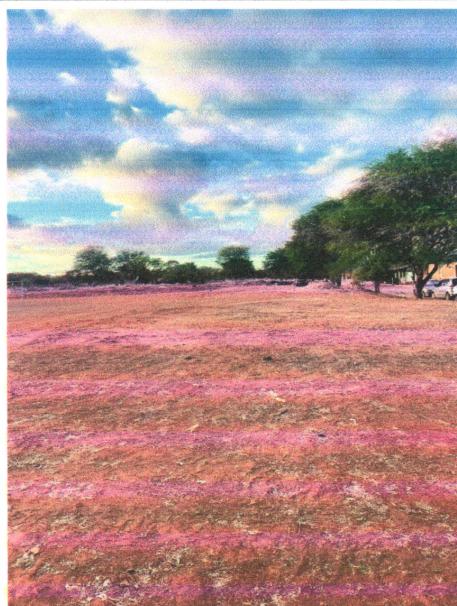
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Foto 6



Legenda: Local de implantação das 20 unidades habitacionais, localizada no bairro de serrolândia, município de

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Gabinete do Prefeito

Barra do Mendes

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do
Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2A9AE4F4D3935292D6D666532F545ECD

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Informamos ainda que:

As vias a serem implementadas não terão quaisquer interferências de retirada de vegetação, bem como a extração de material. Além de não gerar problemas sonoros no tempo de execução da obra.

- x Nada mais existe a declarar

Declaro para os devidos fins serem verídicas as informações prestadas, sob pena de suspensão ou anulação dos efeitos dos atos do órgão ambiental e aplicação das demais sanções previstas na Lei, tanto em face do empreendedor quanto do Responsável Técnico que subscreve o presente Formulário.

Data: 03/09/2025

govbr Documento assinado digitalmente
HUGO GOMES DOS SANTOS
Data: 03/09/2025 09:43:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hugo Gomes dos Santos / Engenheiro Civil

Crea Ba 051939277-9

MANOEL
GABRIEL DOS
SANTOS:0962531
3591

Assinado digitalmente por MANOEL GABRIEL DOS SANTOS;09625313591
ND: C;rB;r, O=ICP-BR, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=2618227100107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MANOEL GABRIEL DOS SANTOS;09625313591
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização:
Data: 2025.09.03 14:25:02-03'00'

Representante Legal

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – Ba Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

RELATÓRIO DE CONTROLE AMBIENTAL – R.C.A.

Obra: Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50**SEINFRA – Secretaria Infraestrutura****Coordenação de Engenharia****Elaboração:**

Engª Hugo Gomes dos Santos

Data:

02.09.2025

1 INTRODUÇÃO

O empreendimento em questão O local de execução da obra será para Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50, localizada na sede do município de Barra do Mendes. Onde não terá impacto ambiental nos locais da implantação da obra. O presente estudo, contém informações necessárias à análise para obtenção da **licença previa** do empreendimento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.

1.1. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

Surge da necessidade de assegurar ás famílias de baixa renda o direito a qualidade de vida e acesso a serviços básicos, a partir das moradias de interesse social do programa MCMV, contribuindo com a redução do déficit habitacional no país, fomentando o desenvolvimento urbano e econômico local, e promovendo a integração social ao garantir um ambiente seguro, salubre e com acesso à infraestrutura e equipamentos públicos.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

2 - EMPREENDIMENTO

Identificação: Construção de 20 unidades habitacionais oriundas do programa MCMV – FNHIS SUB 50

Localização e Acesso: Localizada na rua Antônio Evaristo dos Santos, s/n – Serrolândia - no município de Barra do Mendes, estado da Bahia, situada a 538Km da capital Salvador.



Figura 1 - Macrolocalização do empreendimento

Porte: Área total de 1077,30m², referente ao somatório das áreas construídas das 20 unidades projetadas para utilização.

Usos do solo: Área no meio urbano e meio rural longe de reservas e áreas de preservação permanente.

Recursos hídricos: A obra não passa por recursos hídricos,

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Mapas:



Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

4 - AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

1.1. Barra do Mendes

1.1.1. Limites

Limita-se ao Norte com o Município de Ibipeba, ao sul Brotas de Macaúbas, ao Leste o município de Barro alto, e ao oeste com o município de Ipupiara.

1.1.2. Localização

O município de Barra do Mendes pertence à Microrregião de Irecê no Centro-norte da Bahia. Em sua sede apresenta as seguintes coordenadas geográficas: -11,8051129 de latitude e -42,0640935 de longitude Oeste.

1.1.3. Solos

Os principais tipos de solos encontrados no município de Barra do Mendes são: os Podzólicos Vermelho-Amarelos que são pouco profundos, ácidos e com textura média argilosa, drenado e poroso; os Latossolos Amarelos que são profundos, drenados, de textura média à muito argilosa e muito ácidos; os Latossolos Vermelho Amarelos que são solos profundos, de boa drenagem e com textura argilo-arenosa. É de baixa fertilidade e pouca aptidão para culturas anuais, sendo recomendados para culturas perenes e pastagens.

1.1.4. Vegetação/flora

No Município ocorrem a Floresta de caatinga.

1.1.5. Topografia

A sede do município encontra-se a 734,00 metros de altitude.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

1.1.6. Hidrografia

O município possui grande potencial hídrico, a região possui uma enorme variedade de rios, que em seu percurso oferece aos visitantes banhos de [cascatas](#), [cachoeiras](#) e piscinas naturais. Ai se encontra concentrado também um dos maiores conjuntos de grutas e [cavernas](#) do Estado, atrações à parte, que transporta os visitantes para o mundo do fantástico.

1.1.7. Clima

O clima que comprehende a região da Caatinga é o tropical semiárido. Esse clima é marcado por longos períodos de estiagem, isto é, sem chuvas. O índice pluviométrico é abaixo dos 800 mm/ano. As temperaturas são geralmente elevadas, com uma média de 27 °C, podendo alcançar números maiores, superiores a 32 °C. Durante o período de chuva, os índices pluviométricos podem atingir os 1000 mm/ano. Já nos períodos mais secos, há uma baixa, chegando a 200 mm/ano.

3.2. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A Resolução CONAMA nº1 de 1986 define o Impacto Ambiental como:

“(...) qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas, que, direta ou indiretamente, venham a afetar a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais”.

IMPACTOS NO MEIO FÍSICO

Impacto: no meio biótico (fauna e flora)

A obra será executada em local limpo e sem vegetação. Para a realização deste empreendimento deveram ser tomados todos os cuidados imprescindíveis a proteção do habitat natural existente, para que se tenha o mínimo de impacto ambiental na referida área.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Medidas Mitigadoras:

Para a melhor execução do projeto pensando a forma que o mesmo será implantado tentando sempre minimizar os impactos ao meio ambiente, que possam ser gerados e preparar as ações mitigadoras quando houver necessidade. Todo e qualquer resíduo que precise ser removido será destinada ao aterro sanitário da cidade de Barra do Mendes, em caçambas respeitando todos os procedimentos necessário para a segurança no trajeto até ao aterro.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Impacto: Poluição Atmosférica

Os principais efluentes atmosféricos gerados pelas operações do empreendimento serão poeiras provenientes de escavações, descarreto e movimentação de agregados, emissão de gases, escórias e fuligens metálicos durante o processo de corte de aço, poeiras provenientes do corte de madeira e gases provenientes dos veículos e equipamentos, cuja emissão deverá estar dentro das normas ambientais vigentes. Constitui-se em impacto de baixa difusão sem penetração significativa por situar-se no meio rural.

Medidas Mitigadoras: Utilização de baias para separação dos materiais e agregados e a aspersão periódica de água na obra reduzirá fortemente a emissão de poeira fugitiva e será suficiente para minimizar os seus efeitos.

Impacto: Ruídos

Refere-se aos ruídos causados pelo funcionamento de equipamentos pesados, como: motoniveladora, caçambas, ferramentas manuais e tráfego de veículos.

Medida Mitigadora: Os ruídos e vibrações gerados pelo funcionamento dos equipamentos e tráfego de veículos, pela própria natureza da operação não podem ser totalmente eliminados, mas podem ser mantidos dentro dos limites definidos pela norma ABNT-NBR 9653/86. Como forma de controle os operários irão utilizar protetor auricular.

3. ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Para realização da referida obra serão tomadas todas as medidas para que sejam causados o mínimo de impactos ao meio ambiente, além da composição florística nas proximidades da área em questão.

Sabemos que a recuperação de uma área degradada não ocorre de forma imediata. Porém todo o cuidado com o ecossistema existente será

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro - CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA.
Telefone: (74) 3654-1185

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

tomado e analisado com toda responsabilidade ambiental para que seja feito a fim de causar o menor impacto possível, pois entendemos a importância de zelar pela qualidade do meio ambiente haja vista que este estar intimamente ligado a saúde de toda a população.

4. ANÁLISE CUSTO X BENEFÍCIO

A implantação das 20 unidades habitacionais irá oferecer segurança às famílias em situação de vulnerabilidade, possibilitando um local para satisfação das necessidades humanas, como alimentação, necessidades fisiológicas e higiene, além de possibilitar uma maior estabilidade para o desenvolvimento familiar, fomento da economia local e geração de empregos durante a execução da obra.

Documento assinado digitalmente
gov.br
HUGO GOMES DOS SANTOS
Data: 03/09/2025 09:43:48-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hugo Gomes dos Santos / Engenheiro Civil

Crea Ba 051939277-9

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA.
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba
www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68E939322551BC05BE32A5A22A5DE789

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil

PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRCC

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

2. CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS ORIUNDAS DO PROGRAMA MCMV – FNHIS SUB 50

Endereço: RUA ANTÔNIO EVARISTO DOS SANTOS

Bairro: SERROLÂNDIA - BARRA DO MENDES

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - PGRCC

Nome: Hugo Gomes dos Santos

R.G.: 629400337

Profissão: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho

Registro no Conselho: CREA-BA 051939277- 9

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

3.1 Área a construir: 1077,30 m²

3.2 Haverá demolição de edificação existente?

x Não não haverá

Sim 2.2.1 Estimar o volume de resíduos gerado na demolição:

3.3 Haverá movimento de terra com necessidade de empréstimo ou bota-fora?

Não

x Sim

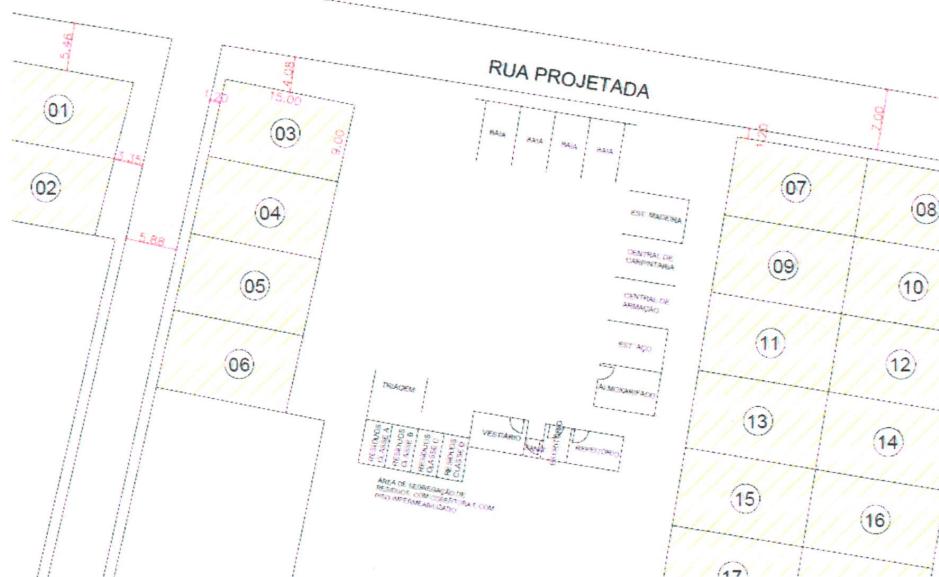
Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

3.3.1 Bota-fora : Volume: 161,60 m³

3.3.2 Empréstimo: Volume :0 m³

Peso: 0 kg

5. APRESENTAR CROQUIS DO CANTEIRO DE OBRAS, INDICANDO LOCAIS PREVISTOS PARA A TRIAGEM E PARA O ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS SEGREGADOS (OS LOCAIS DE ARMAZENAMENTO DEVEM SER COBERTOS E IMPERMEABILIZADOS)



Quadro 5.1 Reutilização ou Reciclagem dos resíduos de construção civil na obra

Não haverá reutilização e nem reciclagem na execução da obra.

6. CARACTERIZAÇÃO DOS RESÍDUOS

Quadro 6.1 - Caracterização dos resíduos

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Classe	MATERIAL	QUANTIDADE (KG)			DESTINO FINAL	
		ETAPA DA OBRA		TOTAL		
		CONSTRUÇÃO	DEMOLIÇÃO			
Classe A	Argamassa, concreto, cerâmica, tijolos, blocos de concreto, entre outros	x		129.276,00	Aterros	
	Solo (bota-fora)	x		210.080,00	Própria obra e em aterros	
	TOTAL Classe A			339.356,00		
Classe B	Plásticos, papel/papelão, metais, vidros, entre outros	x		4.039,88	Centros de reciclagem	
	Gesso	x		4.039,88	Aterros	

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

	Madeira	x		16.159,50	Aterros
	TOTAL Classe B			24.239,25	
Classe C	São os resíduos para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem ou recuperação	x		8.079,75	Aterros
	TOTAL Classe C			8.079,75	
Classe D	Tintas, óleos, solventes, materiais contaminados (embalagens com restos destes produtos), materiais que contenham amianto, entre outros				
	TOTAL Classe D				

Documento assinado digitalmente
 HUGO GOMES DOS SANTOS
 Data: 03/09/2025 09:43:48-0300
 Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Assinatura do responsável pela elaboração do PGRCC

MANOEL
 GABRIEL DOS
 SANTOS:09625313591
 3591
 Assinatura do Interessado

Assinado digitalmente por MANOEL GABRIEL DOS
 SANTOS:09625313591
 NO: Certificado Digital, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
 OU=616227100-071, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=MANOEL GABRIEL DOS
 SANTOS:09625313591
 Razão: Eu concordo com os termos definidos por
 Localização:
 Data: 2025.09.03 14:24:16-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – PGRCC

Este roteiro tem como objetivo fornecer as orientações básicas para a elaboração do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, em atendimento à Resolução CONAMA 307/02.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDESRua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00**AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° CE-03-2025****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PISO INTETRAVADO NO POVOADO DE ANTARÍ E MILAGRES, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES.**

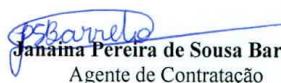
A Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, através da Agente de Contratação, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Agente de Contratação, e posteriormente, decidido pelo Prefeito Municipal, o recurso interposto por licitante conforme decisão transcrita:

"DECIDO:

Assim, após detida análise das manifestações recursais apresentadas, e em observância aos princípios que regem a Licitação e a Administração Pública, conclui-se pelo CONHECIMENTO do Recurso Administrativo interposto pela empresa recorrente, por ser tempestivo. No mérito, contudo, NEGA-SE PROVIMENTO ao recurso interposto, mantendo-se a decisão que declarou habilitada a empresa CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA, pelos fundamentos anteriormente expostos.."

Maiores informações poderão ser obtidas através dos sites: www.barradomendes.ba.gov.br, <https://www.bll.org.br>, ou ainda na Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, sito à Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82, Centro, Barra do Mendes, Bahia, ou pelo e-mail licitacoes@barradomendes.ba.gov.br de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Barra do Mendes – Ba, 04 de setembro de 2025.


Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Concorrência

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-03-2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PISO INTETRAVADO NO Povoado DE ANTARÍ E MILAGRES, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA**, CNPJ nº 31.263.330/0001-01, no valor total de R\$ 983.895,45 (novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

BARRA DO MENDES - BA, 04 de setembro de 2025

JANAINA PEREIRA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-03-2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PISO INTETRAVADO NO Povoado DE ANTARÍ E MILAGRES, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA**, CNPJ nº 31.263.330/0001-01, no valor total de R\$ 983.895,45 (novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

BARRA DO MENDES (BA), 04 de setembro de 2025

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE-03-2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM PISO INTETRAVADO NO Povoado DE ANTARÍ E MILAGRES, ZONA RURAL DE BARRA DO MENDES

Empresa vencedora: **CONSTRUTORA DO SERTÃO LTDA**, CNPJ nº 31.263.330/0001-01, no valor total de R\$ 983.895,45 (novecentos e oitenta e três mil e oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

A autoridade municipal do MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com Lei 14.133/2021, e suas alterações, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BARRA DO MENDES (BA), quinta-feira, 4 de setembro de 2025

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

CREDENCIAMENTO nº 01/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES -BA. 21Após análise da documentação apresentada por: MILCA DOURADO BARBOSA CPF 004.659.035-84, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto a prestar os serviços aos quais se candidatou. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes . Janaína Pereira de Sousa Barreto- Agente de Contratação.

Barra do Mendes, 04 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.

CREDENCIAMENTO nº 01/2025. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021 e c/c Decreto Municipal nº 223 de 20 de Dezembro de 2023 e Decreto Municipal nº 206 de 23 de Dezembro de 2024. MILCA DOURADO BARBOSA CPF 004.659.035-84 CPF 863.860.605-20. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes, 04 de setembro de 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a profissional: MILCA DOURADO BARBOSA CPF 004.659.035-84, detentora do item 14 totalizando o valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Conforme CREDENCIAMENTO 001/2025. Resolve HOMOLOGAR em 04/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 01/2025 – Contrato nº 010409/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, CNPJ: 13.702.238/0001-00. Contratado: MILCA DOURADO BARBOSA CPF 004.659.035-84. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONTROLE E ASSISTÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BA. Valor global de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais). Data de assinatura 04/09/2025. Vigência do contrato: 04/09/2025 a 31/12/2025. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

RESULTADO DE CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, após análise da documentação apresentada pela Sra. JANICE ALVES DOS SANTOS MIRANDA, a Comissão de Contratação o declara HABILITADO (A), portanto, o CREDENCIADO (A), encontrando-se apto ao fornecimento dos serviços aos quais se propôs. A ata e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes-Ba. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaína Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

CONVOCAÇÃO GERAL DO CREDENCIAMENTO Nº 018/2025.

CREDENCIAMENTO nº 018/2025. Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA**, convoca o (s) CREDENCIADO (S) abaixo indicado (s), para no prazo de até 05 (cinco) dias úteis assinarem o instrumento contratual, com fulcro no artigo 79 da Lei Federal 14.133/2021: JANICE ALVES DOS SANTOS MIRANDA - CPF 594 017 105-20. Janaína Pereira de Sousa Barreto – Agente de Contratação.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Barra do Mendes-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Agente de Contratação e Comissão de Contratação, sobre a empresa: JANICE ALVES DOS SANTOS MIRANDA - CPF 594 017 105-20, detentora dos itens 1 e 2 totalizando o valor estimado de: **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Resolve HOMOLOGAR em 04/09/2025, o Município. Barra do Mendes-BA. Manoel Gabriel Dos Santos - Prefeito Municipal.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

EXTRATO DE CONTRATO

Credenciamento nº 018/2025 – Contrato nº 020409/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, Contratado JANICE ALVES DOS SANTOS MIRANDA - CPF 594 017 105-20, Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO PARA PESSOA(S) FÍSICAS E JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX, SELF SERVICE E SALGADOS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES-BAHIA.** Valor global estimado em R\$ **156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**. Vigência do contrato: 04/09/2025 a 03/09/2026. Manoel Gabriel Dos Santos – Prefeito.

Barra do Mendes-Bahia, 04 de setembro de 2025.

Janaina Pereira de Sousa Barreto
Agente de Contratação
Decreto 007/2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
 Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
 CNPJ: 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº 002F, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
 FISCAL DE CONTRATO E DA OUTRAS
 PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar conforme abaixo, servidor (a) para atuar como fiscal de Contrato:

CONTRATANTE	CONTRATADA	CONTRATO Nº	MODALIDADE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	FISCAL
MUNICIPIO DE BARRA DO MENDES (SECRETARIA DE SAÚDE)	MILCA DOURADO BARBOSA inscrita no CPF de nº 004.659.035-84	CONTRATO Nº 010409/2025	CREDECIMENTO 001/2025	Processo Adm: Nº 010409/2025	credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de FARMACEUTICO(A) para farmácia hospitalar, Carga horária de 30h, semanais	Vanessa Mendonça da Silva – Secretaria Municipal da Saúde

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de setembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040409/2025D

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO INDIRETA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de refrigeração para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Barra do Mendes

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 044/2025DI

Com efeito, observa-se que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo nº 040409/2025D em tese foram alcançadas, e diante disso decido pela RATIFICAÇÃO da presente Dispensa da Licitação nº 044/2025DI nos termos do Parecer do Agente de Contratação e do Parecer do Jurídico.

Providencie-se a contratação.

Barra do Mendes – BA, 03 de setembro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040409/2025D

INTERESSADO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO INDIRETA**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de refrigeração para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Barra do Mendes.

EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA N.º 044/2025D I – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação n° 044/2025D, exarado pela Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Barra do Mendes em 03 de setembro de 2025, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamento de refrigeração para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Barra do Mendes. **Fornecedor:** ANDRES FREIRE DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 57 829 548/0001-66.

Valor: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

Barra do Mendes - BA, 03 de setembro de 2025 – **Manoel Gabriel dos Santos** – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040409/2025D

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 044/2025DI

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor / prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO que assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2025DI**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa para **fornecimento de equipamento de refrigeração para atender a demanda da Secretaria de Educação do município de Barra do Mendes**

CONTRATADO: ANDRES FERREIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ de nº 57 829584/0001-66

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses.

Valor Global: R\$ 37.950,00 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Barra do Mendes - BA, 03 de setembro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos

Prefeito Municipal

Barra do Mendes - Bahia